



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MEM.DIR. GERAL.CMVA Nº 13/2021

Vargem Alta, 14 de setembro de 2021.

Ao Ilustríssimo

PERIVALDO SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,


Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento para aquisição e peças e insulmos para manutenção no veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Necessário o presente pedido, pois diante da verificação do profissional constatou que algumas peças encontra-se queimadas e/ou estragadas podendo comprometer a integridade das pessoas que utilizam o veículo e, ainda, prezar pelo patrimônio público.

Ressalto que as especificações, a justificativa estão apresentadas no pedido de compra que segue ao presente.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Assinado digitalmente por:
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE COMPRA

Trata-se de pedido de contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e insulmos para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Cediço que para a consevação do veículo da Câmara Municipal, assim como qualquer bem, deve ser realizado manunteção de forma periódica, trocando suas peças e insulmos para preservação evitando avariarias de grande vulto e até mesmo problemas maiores.

Durante inspeção de rotina constatou a necessidade de troca de óleo, troca de lâmpada queimada, troca do rolamento traseiro, jogo de sapata, lâmpada placa esmagada, lâmpada farolete, jogo de palheta, filtro de óleo e lâmpada de farol de milha.

Foi realizado avaliação no veículo para direcionar os serviços e manutenção que deveriam ser realizados para sua manutenção, a qual demonstrou a necessidade das trocas dos itens acima relacionados.

Diante do valor apresentado a modalide será a contratação direta por dispensa de licitação nos moldes do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

O pedido está embasado na Constituição Federal de 1988; na Lei nº 8.666/93. Lei Orgânica do Município de Vargem Alta – ES nº 01/1990; e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES Resolução nº 013/1990.

Para atendimento eficaz do pedido será necessário:

- a) 01 – lâmpada de farol de milha h8
- b) 01 – rolamento traseiro lado esquerdo
- c) 01 – jogo de sapata traseiro
- d) 01 – lâmpada placa esmagada
- e) 01 – lâmpada farolete esmagada
- f) 08 – litros de óleo sintético
- g) 01 – jogo de palhetas
- h) 01 – filtros de óleo.

A dotação orçamentária será Material de Consumo – 33903000000.

A execução do serviço poderá iniciar até 05 (cinco) dias úteis após a ciência da autorização de fornecimento pelo contratado.


A fiscalização do contrato será feita pela servidora Fernanda Minto de Freitas Toledo com auxilio do servidor Samuel Pereira do Nascimento.

Vargem Alta - ES, 14 de setembro de 2021

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Diretora Geral

Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

 Assinado digitalmente por:
PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000056 / 2021 - 17/09/2021
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA CMVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	à
Processo	/
Justificativa	MATERIAIS BASICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA



000051 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

001 Geral

001 Geral

Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001977	LAMPADA FAROL DE MILHA lampada de farol de milha (h8) hb20s	UN	1,00		
00002	00001979	JOGO DE SAPATA TRASEIRO jogo de sapata traseiro - hb20s	UN	1,00		
00003	00001980	LAMPADA PLACA ESMAGADA lampada placa esmagada - hb20s	UN	1,00		
00004	00001981	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA lampada farolete esmagada - hb20s	UN	1,00		
00005	00001982	OLEO MOTOR SINTETICO oleo sintetico poara motor - hb20s	UN	8,00		
00006	00001983	JOGO DE PALHETA jogo de palheta para-brisa - hb20s	UN	1,00		
00008	00001978	ROLAMENTO TRASEIRO rolamento traseiro lado esquerdo - hb20s	UN	1,00		
00007	00001984	FILTRO DE OLEO filtro de oleo de motor - hb20s	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

[Redacted Signature]

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo



ENCAMINHO AO SETOR DE ALMOXARIFADO PARA VERIFICAÇÃO DOS ITENS DO PROCESSO Nº 56/2021 – DE SETOR DE COMPRAS EM 20/09/2021 – ASS: [REDACTED]

Atendendo a solicitação supra, informo que
estou em acordo, encaminhando o presente para o
prosseguimento do processo.

[REDACTED]
VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO
Tesoureiro
Ato nº 08/2017



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	
2º Lugar	
3º Lugar	
4º Lugar	
5º Lugar	



25/10/2021 13:05:05

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000037/2021 - 22/09/2021 - Processo Nº 000056/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	T GOBBI MEE		Florentino Gobbi Me Mee		GAMBA AUTO CENTER LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00001977	LAMPADA FAROL DE MILHA lampada de farol de milha (h8) hb20s	UN	1,000	82,000	82,00	55,000	55,00	35,000	35,00	
00002		00001979	JOGO DE SAPATA TRASEIRO jogo de sapata traseiro - hb20s	UN	1,000	265,000	265,00	260,000	260,00	370,000	370,00	
00003		00001980	LAMPADA PLACA ESMAGADA lampada placa esmagada - hb20s	UN	1,000	8,000	8,00	5,000	5,00	5,000	5,00	
00004		00001981	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA lampada farolete esmagada - hb20s	UN	1,000	8,000	8,00	5,000	5,00	5,000	5,00	
00005		00001982	OLEO MOTOR SINTETICO oleo sintetico poara motor - hb20s	UN	8,000	42,000	336,00	45,000	360,00	48,000	384,00	
00006		00001983	JOGO DE PALHETA jogo de palheta para-brisa - hb20s	UN	1,000	76,000	76,00	80,000	80,00	95,000	95,00	
00007		00001984	FILTRO DE OLEO filtro de oleo de motor - hb20s	UN	1,000	35,000	35,00	40,000	40,00	45,000	45,00	
00008		00001978	ROLAMENTO TRASEIRO rolamento traseiro lado esquerdo - hb20s	UN	1,000	498,000	498,00	560,000	560,00	800,000	800,00	
							1.308,00		1.365,00		1.739,00	
												1.308,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compra de materiais básicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, de acordo com as especificações técnicas a seguir.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LAMPADA FAROL DE MILHA Lampada de farol de milha (h8) hb20s	Un	01	R\$ 57,33	R\$ 57,33
02	JOGO DE SAPATA TRASEIRO Jogo de sapata traseiro - hb20s	Un	01	R\$ 298,33	R\$ 298,33
03	LAMPADA PLACA ESMAGADA Lampada placa esmagada - hb20s	Un	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
04	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA Lampada farolete esmagada - hb20s	un	01	R\$ 6,00	R\$ 6,00
05	OLEO MOTOR SINTETICO oleo sintetico poara motor - hb20s	un	08	R\$ 45,00	R\$ 360,00
06	JOGO DE PALHETA jogo de palheta para-brisa - hb20s	un	01	R\$ 83,67	R\$ 83,67
07	ROLAMENTO TRASEIRO Rolamento traseiro lado esquerdo - hb20s	un	01	R\$ 619,33	R\$ 619,33
08	FILTRO DE OLEO Filtro de oleo de motor - hb20s	un	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO R\$: 1.470,66 (Um mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos)

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O pedido em apreço é necessário para a manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES evitando avarias e até mesmo problemas posteriores.

Os itens elencados são para manutenção periódica e que no momento da vistoria restou evidenciado a necessidade de aquisição e troca desses materiais e insumos.

3. CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência terá garantia de acordo com o fabricante e o disposto na legislação em vigor, contados a partir da data da entrega dos mesmos, salvo especificação direta constante do item elencado acima. Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de acordo com a demanda da contratante, podendo ser parcela única quando for o caso.

O recebimento do objeto será de competência do fiscal do contrato.

O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência.

Caso algum objeto apresente fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda à substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante, a contar da ciência a empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em caso de impossibilidade de fornecimento, troca do objeto a empresa CONTRATADA deverá apresentar justificativas ao setor competente dentro do prazo estipulado.

O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais, podendo ser aceito modelo superior ao estabelecido no Termo de Referência, porém nunca inferior. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e aquelas estabelecidas em contrato, se for o caso. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os objetos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e estabelecidas na Lei de regência. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência da Ordem de Fornecimento/Serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Executar o objeto do presente Termo de Referência.

Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

Entregar os objetos, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

Fornecer o objeto de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novo e de primeiro uso, fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

Substituir os objetos fornecidos em desacordo com as especificações constantes deste Termo, cabendo a CONTRATADA providenciar a reposição, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas de devolução e entrega.

Manter as obrigações de regularidade fiscal em dia, devendo toda vez que solicitado emitir as respectivas certidões e informar a CONTRATANTE qualquer alteração contratual que for realizado no decorrer no contrato.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da CONTRATADA, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto. Efetuar o pagamento da empresa vencedora na forma convencionada nos termos deste Termo e Referência, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo. Rejeitar no todo ou em parte, os objetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes do presente Termo de Referência.

08. GARANTIAS CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- b) Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Ordem de Fornecimento/Serviço, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial - notificação;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 02 anos.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
- b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do objeto contratado.

A CONTRATADA estará sujeita às penalidades acima por:

- a) Não se manter em situação regular no decorrer da execução do objeto;
- b) Descumprir os prazos e condições previstas no presente Termo de Referência.

Comprovado o impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos relacionados acima, a

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração, podem ser aplicadas à CONTRATADA, juntamente com a multa, podendo haver compensação dos débitos que por ventura existirem em favor da CONTRATADA.

18. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

Vargem Alta – ES, 25 de outubro de 2021



Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
Responsável pelo Termo de Referência

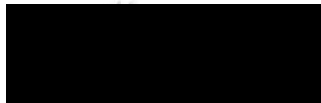


PREGO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLÉS

15/09/2021

Dispensa Nº 000037/2021 - 22/09/2021 - Processo Nº 000056/2021

Item	Unid	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
00001		00001077	LÂMPADA FAPOL DE TUBIA lâmpada de farol de tubia (fbr) - lb20s	UN	50,00	51,00	51,00
00002		00001070	JOGO DE SAPATA TRASEIRO jogo de sapata traseira - lb20s	UN	50,00	29,35	29,35
00003		00001060	LÂMPADA PLACA ESTANCAIDA lâmpada placa estancada - lb20s	UN	50,00	5,00	5,00
00004		00001001	LÂMPADA FAPOL E ESTANCAIDA lâmpada farolista estancada - lb20s	UN	50,00	5,00	5,00
00005		00001062	OLEO MOTOR SETE LITROS óleo sintético para motor - lb20s	UN	50,00	91,50	91,50
00006		00001063	JOGO DE PALHETA jogo de palheta para caixa - lb20s	UN	50,00	95,50	95,50
00007		00001064	FILTRO DE ÓLEO filtro de óleo de motor - lb20s	UN	50,00	6,50	6,50
00008		00001070	REGIAMENTO TRASEIRO rolamento traseiro todo esquisado - lb20s	UN	50,00	50,50	50,50
							5.815,30





Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



25/10/2021 13:05:26

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000037/2021 - 22/09/2021 - Processo Nº 000056/2021

Vencedor	T GOBBI MEE
CNPJ	31.761.620/0001-77
Endereço	RUA WILIAN ROSE, 245 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000
Contato	2835281036 t.gobbi01@gmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001977	LAMPADA FAROL DE MILHA lampada de farol de milha (h8) hb20s	UN	1,00	82,00	82,00
00002		00001979	JOGO DE SAPATA TRASEIRO jogo de sapata traseiro - hb20s	UN	1,00	265,00	265,00
00003		00001980	LAMPADA PLACA ESMAGADA lampada placa esmagada - hb20s	UN	1,00	8,00	8,00
00004		00001981	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA lampada farolete esmagada - hb20s	UN	1,00	8,00	8,00
00005		00001982	OLEO MOTOR SINTETICO oleo sintetico poara motor - hb20s	UN	8,00	42,00	336,00
00006		00001983	JOGO DE PALHETA jogo de palheta para-brisa - hb20s	UN	1,00	76,00	76,00
00007		00001984	FILTRO DE OLEO filtro de oleo de motor - hb20s	UN	1,00	35,00	35,00
00008		00001978	ROLAMENTO TRASEIRO rolamento traseiro lado esquerdo - hb20s	UN	1,00	498,00	498,00

Total do Fornecedor: 1.308,00

Total Geral: 1.308,00





Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



19/10/2021 13:14:07

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa N° 000037/2021 - 22/10/2021 - Processo N° 000056/2021
Fornecedor	T.GOBBI EPP
Documento	31.761.620/0001-77
Endereço	RUA WILLIAN ROSE, 245
Contato	28 99979 6633 // 28 3528 1036 (WELLINGTON)



000001 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

001 Geral

001 Geral

Item	Descrição	UN	Marca	Qtd	Valor Unit	Valor Total
00001977	LAMPADA FAROL DE MILHA (H8) - HB20S	UN	PHILIPS	01	82,00	82,00
00001979	JOGO DE SAPATA TRASEIRO - HB20S	UN	FRAS LE	01	265,00	265,00
00001980	LAMPADA PLACA ESMAGADA - HB20S	UN	PHILIPS	01	8,00	8,00
00001981	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA - HB20S	UN	PHILIPS	01	8,00	8,00
00001982	OLEO MOTOR SINTETICO PARA MOTOR - HB20S	UN	SELENIA PETRONAS	08	42,00	336,00
00001983	PALHETA PARA PARA-BRISA LE - HB20S	UN	BOSCH	01	38,00	38,00
00001983	PALHETA PARA PARA-BRISA LD - HB20S	UN	BOSCH	01	38,00	38,00
00001984	FILTRO DE OLEO DE MOTOR - HB20S	UN	BOSCH	01	35,00	35,00
00001978	ROLAMENTO TRASEIRO LADO ESQUERDO - HB20S	UN	IMA	01	498,00	498,00
	VALOR TOTAL					1308,00

VALIDADE DA PROPOSTA:
 10 NOVEMBRO DE 2021

T. GOBBI EPP
 31.761.620/0001-77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.761.620/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T GOBBI REPARACAO AUTOMOTIVA E AUTO PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 5.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WILLIAN ROSE	NÚMERO 245	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3528-1036
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 12:51:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T GOBBI REPARACAO AUTOMOTIVA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.761.620/0001-77

Certidão nº: 42966717/2021

Expedição: 25/10/2021, às 12:54:36

Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T GOBBI REPARACAO AUTOMOTIVA E AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.761.620/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T GOBBI REPARACAO AUTOMOTIVA E AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 31.761.620/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:19 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **C5FB.0E49.38C2.C944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000690100

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 31.761.620/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **25/10/2021**, válida até **23/01/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 25/10/2021.

Autenticação eletrônica: **000A.7633.8510.B549**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.761.620/0001-77
Razão Social: T GOBBI ME
Endereço: RUA LATINO MOREIRA S/N / VARGEM ALTA / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2021 a 09/11/2021

Certificação Número: 2021101100334426897304

Informação obtida em 25/10/2021 12:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Vargem Alta

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0001831

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

T GOBBI EPP

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 31.761.620/0001-77
RUA WILLIAN ROSE, Nº 245 , CENTRO VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210001831

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



22/09/2021 17:10:24

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS DE FORNECEDOR

Resposta Nº 000037/2021 - 22/09/2021 - Processo Nº 000056/2021



Fornecedor	Centro Automotivo Gobbi Car
Documento	
Endereço	
Contato	

000051 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

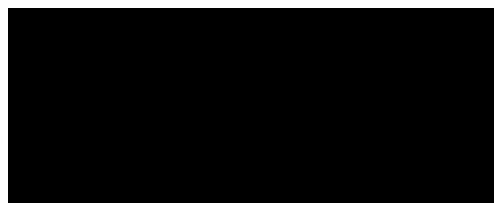
001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001977	LAMPADA FAROL DE BAIXA (H4) hb20s	UN	Gauss	1,00		55,00
	JOGO DE SAPATA TRASLEIRO	UN	Nakata	1,00		260,00
00001979	jogo de sapata traselo - hb20s	UN	Gauss	1,00		5,00
00001980	LAMPADA PLACA ESMAGADA	UN	Gauss	1,00		5,00
00001981	lampada placa esmagada - hb20s	UN	Gauss	1,00		5,00
00001982	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA	UN	Motrio	8,00		360,00
00001983	lampada faroloto esmagado - hb20s	UN	Cinoy	1,00		80,00
00001984	JOGO DE PAINHETA	UN	Wega	1,00		40,00
	jogo de paineto para brisa - hb20s	UN	Fremax	1,00		560,00
00001978	FILTRO DE OLEO					
	filtro de oleo de motor - hb20s					
	ROLAMENTO TRASLEIRO					
	rolamento traselico lado esquerdo - hb20s					

1365,00

VALIDADE DA PROPOSTA 25 DE Novembro 2021



Centro Automotivo
GOBBI CAR
 FLACENTINO GOBBI - ME
 CNPJ: 02.099.248/0001-62 - Fone: 081.910.09.6
 Avenida Jully David, 1554 - Vargem Grande
 CEP: 29.295-000 - V. Alta - ES - Tel: (28) 3528-1366



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.098.248/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1997
NOME EMPRESARIAL FLORENTINO GOBBI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TUFFY DAVID	NÚMERO 1554	COMPLEMENTO *****
CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO VARGEM ALTA
	UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3528-1354/ (28) 3528-1693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 13:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



22/09/2021 17:10:24

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS DE FORNECEDOR

Processo	Dispensa Nº 000037/2021 - 22/09/2021 - Processo Nº 000056/2021
Fornecedor	Gamba Auto Center
Documento	
Endereço	
Contato	



000051 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

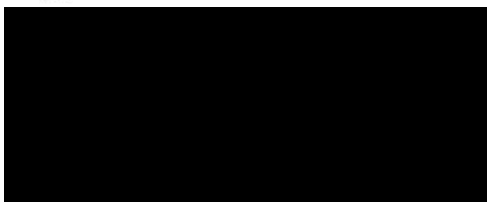
001 Geral

001 Geral

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
0001977	LAMPADA FAROL DE MILHA lampada de farol de milha (h8) hb20s	UN	Tiger Auto	1,00	35,00	35,00
00001979	JOGO DE SAPATA TRASEIRO jogo de sapata traseiro - hb20s	UN	Nakata	1,00	370,00	370,00
00001980	LAMPADA PLACA ESMAGADA lampada placa esmagada - hb20s	UN	Hella	1,00	5,00	5,00
00001981	LAMPADA FAROLETE ESMAGADA lampada farolete esmagada - hb20s	UN	Hella	1,00	5,00	5,00
00001982	OLEO MOTOR SINTETICO oleo sintetico poara motor - hb20s	UN	Selênia	8,00	48,00	384,00
00001983	JOGO DE PALHETA jogo de palheta para-brisa - hb20s	UN	Cinoy	1,00	95,00	95,00
00001984	FILTRO DE OLEO filtro de oleo de motor - hb20s	UN	Vox	1,00	45,00	45,00
00001978	ROLAMENTO TRASEIRO rolamento traseiro lado esquerdo - hb20s	UN	Freemax	1,00	800,00	800,00

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DE Novembro 2021

37.210.134/0001-471
 Insc. Est. 083.657.12-6
 GAMBA AUTO CENTER LTDA
 Avenida José Carlos David, 106
 Centro - CEP: 29.295-000
 Vargem Alta - ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.210.134/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GAMBA AUTO CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE CARLOS DAVID	NÚMERO 106	COMPLEMENTO TERREOLOJAS
---	----------------------	-----------------------------------

CEP 29.295-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM ALTA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAVICONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3528-1218
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2021** às **13:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ENCAMINHO AO SETOR DE CONTABILIDADE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 56/2021 – DE SETOR DE COMPRAS EM 03/11/2021 – ASS: [REDACTED]

[Lined area for text, crossed out with a diagonal line from the top-left to the bottom-right.]



96
8

Ofício n.º 019/2021/CONTABILIDADE

Vargem Alta – ES, 03 de novembro de 2021.

Ao Setor Jurídico da Câmara Municipal

Assunto: Previsão de Recursos Orçamentários

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a aquisição do material ref. processo 056/2021 – Dispensa 037/2021.


Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: n.º 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.39000 – Material p/ manutenção de veículos

Valor total: R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais).

Atenciosamente,


Vanessa de P.B.G. Ferreira
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

27

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, 03 de novembro de 2021.

DO SETOR DE TESOUREARIA

Em resposta a solicitação ao setor de Compras da Câmara Municipal de Vargem Alta informo existir a disponibilidade Financeira para contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças, para o veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Atenciosamente,


VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO
Tesoureiro
Ato nº08/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 70/2021

PROCESSO Nº 056/2021

DE: Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

EMENTA: Dispensa de Licitação em razão do valor. Contratação de empresa para fornecimento de peça e insumos para manutenção do veículo oficial. Possibilidade.

Senhora Presidente,

Consta do processo: solicitação motivada da Diretora Geral e descrição do objeto (fls. 01-02); Manifestação do Setor de Almoxarifado (fl. 04); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fl. 05,14,21,23); termo de referência contendo: o objeto; especificação do objeto, quantidade, valor; valor médio da contratação; justificativa técnica; condições de garantia/assistência técnica do objeto; condições de recebimento do objeto; prazo de execução/entrega; das obrigações contratada; das obrigações da contratante; garantias contratuais; do pagamento (fls. 06-11); comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (fl. 15); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 16), certificado de regularidade do FGTS (fl. 19), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 17); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 18); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Vargem Alta (fl. 20) da empresa que apresentou menor preço; informação de que há disponibilidade financeira (fl. 27); Ofício nº 019/2021/CONTABILIDADE de previsão de dotação orçamentária pela Contabilidade (fl. 26). Ressalta-se que recebi o procedimento em 03 de novembro de 2021, contendo 27 (vinte e sete) páginas numeradas e rubricadas, no verso carimbado "em branco".

É o relatório. Passo a análise jurídica.

A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, "os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras"

Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais) (fl. 05) e ofício nº 019/2021/CONTABILIDADE (fl. 26). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 23).

Conclusão

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, **DESDE QUE que haja manifestação sobre a não ocorrência de fragmentação, autorização do gestor** e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 05 de novembro de 2021.

Geiza Maria Mengar Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 05 de 11 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

Recebido às 17:43




Ào Setor de Compras.

Prambulamente, autorizo o pros-
seguimento do feito. Remeto para
fins de emissão de parecer sobre fraccio-
namento de dispere.

Após remeta à Secretaria Adminis-
trativa para providências.

Em 08/11/2021.


ALESSANDRA OLGA BORGES PASSOS
GERADORA-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

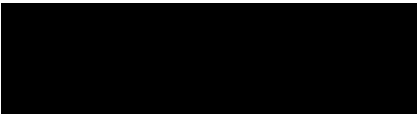


Vargem Alta – ES, 09 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

Em resposta ao parecer Jurídico nº 70/2021, informo não haver fragmentação de despesa para a compra de Materiais básicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, conforme lista de peças do processo.

Atenciosamente,


MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras

Assunto: **Re: Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.**
De: T GOBBI FATURAMENTO T GOBBI
<faturamento.tgobbi@gmail.com>
Para: <compras@cmva.es.gov.br>
Data: 09/11/2021 16:43



Boa tarde!
Sim, estamos à disposição.

Obrigada!!

Livre de vírus. www.avast.com.

<compras@cmva.es.gov.br> escreveu no dia terça, 9/11/2021 à(s) 16:37:

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar se há interesse em atender a Câmara conforme o orçamento de peças para o veículo HB20S da Câmara Municipal, com a validade de proposta 10/11/2021.

Grande abraço.

MELISSA COSTA CORREA DAN
Responsável pelo Setor de Compras
Contato:(28)3528-1155
Celular fixo: (28)99946-9636

Favor confirmar recebimento.

José M. Betini

Setor de faturamento

Telefone: (28) 3528-1036 /3528-1488/ 9 9974-6633



Câmara Municipal de Vargem Alta
Câmara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:
 39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000043/2021

9/11/2021

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000056/2021
Origem	Dispensa Nº 000037/2021	Termo/Contrato	
Dotação	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00008-1001000000
Fornecedor	T GOBBI MEE	CNPJ	31.761.620/0001-77
Endereço	RUA WILIAN ROSE, 245 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000	Telefone	2835281036

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LAMPADA FAROL DE MILHA LAMPADA DE FAROL DE MILHA (H8) HB20S	UN	1		82,0000	82,00
00002		JOGO DE SAPATA TRASEIRO JOGO DE SAPATA TRASEIRO - HB20S	UN	1		265,0000	265,00
00003		LAMPADA PLACA ESMAGADA LAMPADA PLACA ESMAGADA - HB20S	UN	1		8,0000	8,00
00004		LAMPADA FARELETE ESMAGADA LAMPADA FARELETE ESMAGADA - HB20S	UN	1		8,0000	8,00
00005		OLEO MOTOR SINTETICO OLEO SINTETICO PARA MOTOR - HB20S	UN	8		42,0000	336,00
00006		JOGO DE PALHETA JOGO DE PALHETA PARA-BRISA - HB20S	UN	1		76,0000	76,00
00007		FILTRO DE OLEO FILTRO DE OLEO DE MOTOR - HB20S	UN	1		35,0000	35,00
00008		ROLAMENTO TRASEIRO ROLAMENTO TRASEIRO LADO ESQUERDO - HB20S	UN	1		498,0000	498,00
Total Geral							1.308,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

MATERIAIS BASICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ___/___/____



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2021.071L0200001.09.0035

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa T. GOBBI MEE para o fornecimento de materiais básicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme justificativa no processo. O valor global da aquisição: R\$ 1.308,00 (mil, trezentos e oito reais), de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de dispensa de Licitação Nº 037/2021.

Vargem Alta/ES, 09 de novembro de 2021.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2021.071L0200001.09.0035

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa T. GOBBI MEE para o fornecimento de materiais básicos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme justificativa no processo. O valor global da aquisição: R\$ 1.308,00 (mil, trezentos e oito reais), de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo de dispensa de Licitação Nº 037/2021.

Vargem Alta/ES, 09 de novembro de 2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000343/2021

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000008
Processo : 0000056/2021
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000027/2021

Tipo: Ordinário
Data : 09/11/2021
Valor : 1.308,00

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 200 - T GOBBI EPP
Bairro : Centro
Endereço : Rua WILLIAN ROSE
Telefone Fixo: 2835281155

CNPJ/CPF : 31.761.620/0001-77
Cidade : VARGEM ALTA
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Celular:

Histórico : MATERIAIS BASICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA

Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Saldo Anterior	68.846,12	Despesa Empenhada	1.308,00	Saldo Disponível	67.538,12
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(um mil trezentos e oito reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000037/2021

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000037/2021 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000056/2021 Classificação : Compras e Serviços

Centro de Custo	
Código	Nome
209	CAMARA MUNICIPAL
Total	
	1.308,00


L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.308,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.308,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.308,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.308,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.308,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.308,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.308,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.308,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 09 de novembro de 2021


ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
Presidenta


VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA
Contadora



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000549/2021

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.308,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.308,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
Data Pagto : 23/11/2021
Empenho : 0000343/2021
Liquidação : 0000460/2021
Processo : 0000549/2021
OP : 0000549/2021
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000008/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento Despesa : 3.390.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 200 - T GOBBI EPP
Bairro : Centro
Endereço : Rua WILLIAN ROSE

CNPJ/CPF : 31.761.620/0001-77
Cidade : VARGEM ALTA
UF : Espírito Santo

Histórico : MATERIAIS BASICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais)

Dispensa/Inexibibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento : 3.390.3039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	187	5.608.229 - CONTA MOVIMENTO - BANESTES	CH - 669562	1.308,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.308,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.308,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.308,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.308,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.308,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.308,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110100000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.308,00	111111000002 - BANCO CONTA MOVIMENTO - BANESTE	1.308,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000037/2021
Número/Ano Processo Adm: 0000056/2021
Modalidade : Dispensa
Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.308,00 (um mil trezentos e oito reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

T GOBBI EPP
31.761.620/0001-77
Rua WILLIAN ROSE

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 23 de novembro de 2021

ALESSANDRA OLGA B. PASSARELLA
Presidenta

VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO
Auxiliar Administrativo/Tesoureiro



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
39.289.723/0001-98
Nº LIQUIDAÇÃO 0000460/2021

VALOR BRUTO: 1.308,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.308,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021 Tipo: Ordinário
Empenho: 0000343/2021 Data : 10/11/2021
Ficha : 0000008 Data Venc.: 24/11/2021
Processo: 0000056/2021
Autorização de Fornecimento Nº : 000043/2021

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 200 - T GOBBI EPP
Bairro : Centro
Endereço : Rua WILLIAN ROSE

CNPJ/CPF : 31.761.620/0001-77
Cidade : VARGEM ALTA
UF : Espírito Santo

Histórico : MATERIAIS BASICOS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA

Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Saldo Empenhado	1.308,00	Despesa Liquidada	1.308,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 014692 de 16/11/2021 - 1308.00		014692	1.308,00
Total			1.308,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000037/2021 Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000056/2021 Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.308,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.308,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.308,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.308,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.308,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	1.308,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.308,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.308,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 10 de novembro de 2021

ALESSANDRA OLGA B. PASSARELLA
Presidenta

VANESSA DE B. GIRELLI FERREIRA
Contadora